

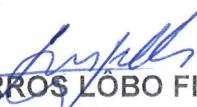


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 95, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando 04/2011-PROPEP, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 380/GR, de 31.03.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 01.05.2010, que instituiu a Comissão Permanente de Projetos Institucionais, na seguinte forma: excluir: Madras Viswanathan Gandhi Moham – Coordenador, incluir: **Vandick da Silva Batista**, SIAPE nº 0400800 - Coordenador


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 16 / 02 / 11